



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
23/04/2014
ORIGEM
SEBRAE RO

Abertura de procedimento de Cotação de Produto/Serviço de empresa especializada/fornecedores de área de produtos alimentícios para atender as necessidades do SEBRAE de Cacoal/RO.

1. JUSTIFICATIVA

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e Rondônia, visando à *o bom atendimento aos clientes e Colaboradores do Escritório Regional de Cacoal, necessita de tais produtos da área alimentar.*

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na área de venda de produtos alimentícios com vista a atender as necessidades do SEBRAE/RO, descritos neste instrumento.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.
- 3.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo. **(Este item utilizado apenas nos casos de serviços)**

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTO

4.1 Aquisição de produtos Alimentícios e Descartáveis para Copa.

- 5.1.1. 10 UND- Pacotes de café Moído e Torrado, embalado a vácuo, com 500g cada.
- 5.1.2. 06 CAIXA- Coador de Papel tamanho grande (103), cada caixa contendo 30 unidades.
- 5.1.3. 04 PACOTE- Toalhas de Papel contendo 2 rolos com 55 toalhas de 20cmx22cm cada.
- 5.1.4. 10 UND- Pacotes de Açúcar de cozinha com 2kg cada
- 5.1.5. 02 CAIXA- Caixa de Leite com 12und de 1 litro cada, embalagem Tetra Pak, Tipo I, Longa vida, integral.

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
23/04/2014
ORIGEM
SEBRAE RO

5.1. O local para realização dos serviços ou entrega do produto é:

- a) Regional de Cacoal, Av. Castelo Branco nº 17020, Bairro INCRA, Cacoal/RO, dia 08 de Maio de 2014 as das 08:00h as 18:00h.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

Deverá a empresa prestadora dos serviços/fornecedora dos produtos ter as seguintes qualificações:

- a) Especializada venda de produtos alimentícios e descartáveis.
b) Estar em dias com as certidões da empresa, tanto no ato da contratação quanto ao pagamento.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES (outras responsabilidades e obrigações além das definidas na Autorização de Fornecimento/Contrato).

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

Entregar produtos em bom estado de consumo com validade de vencimento superior a 40 dias.
Entregar nota fiscal com as devidas certidões negativas.

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

Efetuar Pagamento de acordo com valor de cotação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: CAC- Atendimento Territorial

Ação: Gestão e Monitoramento

Natureza de despesa: PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS, PAPEIS E PLASTICOS.

Fonte de recurso: C.S.O

Unidade: CACOAL/RO

8.1. VALOR PREVISTO

O valor do presente contrato será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários constantes **do Anexo I deste Termo.**

8.2. FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
23/04/2014

ORIGEM
SEBRAE RO

depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

9. VIGÊNCIA

A autorização para a contratação será assinada pelos interessados e interventores/dirigentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



Dezenir do Prado
Gerente Esc. Regional
SEBRAE/CACOAI

Gestor/Elaborador do Contrato



Dezenir do Prado
Gerente Esc. Regional
SEBRAE/CACOAI

Gerente da Unidade/Regional



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
23/04/2014

ORIGEM
SEBRAE RO

ANEXO I

Valor estimado :

10 UND- Pacotes de café Moído e Torrado, embalado a vácuo, com 500g cada. R\$ de 7,50 a R\$ 10,00

06 CAIXA- Coador de Papel tamanho grande (103), cada caixa contendo 30 unidades. R\$ de 2,99 a R\$ 5,00

04 PACOTE- Toalhas de Papel contendo 2 rolos com 55 toalhas de 20cmx22cm cada. R\$ de 3,00 a R\$ 5,00

10 UND- Pacotes de Açúcar de cozinha com 2kg cada R\$ de 2,99 a R\$ 4,50

02 CAIXA- Caixa de Leite com 12und de 1 litro cada, embalagem Tetra Pak, Tipo I R\$ de 2,49 a R\$ 3,50